

**PORTARIA COREN-RJ nº 667/2016**

*Designar a Chefe do Departamento de Gestão Sylvia Monteiro Ferreira, para representar o COREN/RJ, para apresentar os documentos requisitados pela notificação nº 8652/2016, após fiscalização do trabalho realizada na Subseção de Cabo Frio, no município de Cabo Frio no dia 06/09/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ – e inciso XXXI – Que cabe à Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo. nº 188/2016 – Procuradoria Geral, de 02/09/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 02/09/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar a Chefe do Departamento de Gestão Sylvia Monteiro Ferreira, para representar o COREN/RJ, para apresentar os documentos requisitados pela notificação nº 8652/2016, após fiscalização do trabalho realizada na Subseção de Cabo Frio, no município de Cabo Frio, no dia 06/09/2016.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente

COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária

Coren-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro